



INDICAÇÃO IND 20294 / 2014
(Da Deputada Liliane Roriz)

10 06 14
4

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A REFORMA DO PISO DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 04, DA QE 9; ÁREA ESPECIAL, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ I, RA X.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma do piso do Centro Educacional nº 04, da QE 9; Área Especial, da Região Administrativa do Guará I, Ra X.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem recebendo diversas denúncias sobre a situação precária que se encontram diversas escolas públicas no DF, e como Presidente desta Comissão, recentemente visitamos a escola do Centro Educacional nº 04, da OE 09, Área Especial do Guará I, Ra X. A escola tem 1.308 alunos e uma de suas reivindicações é a do piso da escola que encontra-se totalmente danificado a ponto de um aluno sofrer um acidente.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

